

DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS: APORTES CONCEITUAIS E PRÁTICOS PARA SUA IMPLANTAÇÃO

Margarida M. Krohling Kunsch

Professora titular e diretora da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (ECA-USP). Mestre e doutora em Ciências da Comunicação e livre-docente em Teoria da Comunicação Institucional: Políticas e Processos, pela ECA-USP. Autora e organizadora de grande número de obras de Comunicação Social. Foi presidente da Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação (Intercom), da Asociación Latinoamericana de Investigadores de la Comunicación (Alaic), da Associação Brasileira de Pesquisadores de Comunicação Organizacional e Relações Públicas (Abrapcorp) e da Confederação Ibero-Americana de Associações Científicas e Acadêmicas de Comunicação (Confibercom). É presidente da Federação Brasileira das Associações Científicas e Acadêmicas de Comunicação (Socicom)). E-mails: mkkunsch@usp.br; mkkunsch@uol.com.br.

INTRODUÇÃO

As Relações Públicas e a Comunicação Organizacional constituem hoje campos acadêmicos e científicos próprios, com pesquisas, teorias e literatura reconhecidas mundialmente. O Brasil, graças a uma comunidade acadêmico-científica atuante, deu um salto qualitativo e quantitativo na produção nessas duas áreas, nas duas últimas décadas. Em 2009 foram lançadas obras históricas², reunindo grande número de estudiosos, que expressam o pensamento comunicacional brasileiro sobre esses campos no País.

A proposta das novas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação de Relações Públicas, que foi elaborada por uma comissão de especialistas em 2010 e aprovada e homologada pelo Ministério de Educação em 2013, é bastante inovadora à medida que enfatiza a necessidade de uma formação universitária abrangente e que contemple uma visão integradora com os estudos e as práticas da comunicação nas organizações, envolvendo bases conceituais interdisciplinares e específicas.

Neste texto são explorados aspectos sobre os seguintes pontos: breve registro de alguns fatos conjunturais que precederam às DNCS de 2013; a abrangência e importância das Relações Públicas na contemporaneidade; como se deu o processo de elaboração da proposta para as essas novas diretrizes; considerações e percepções sobre diretrizes curriculares nacionais para o curso de graduação de Relações Públicas propriamente ditas; análises e percepções sobre iniciativas inovadoras, perspectivas positivas dessas novas diretrizes frente ao passado e os desafios a serem enfrentados pelos atores envolvidos nos processos de

² Essas obras, publicadas pela Editora Saraiva, estão nas referências finais (Kunsch, 2009).

implantação, avaliação e acompanhamento por parte das Instituições de Ensino Superior (IES); e, por fim, são apresentadas reflexões de como essas diretrizes poderão contribuir para uma maior identidade da profissão de relações públicas no Brasil e as contribuições fundamentais de Edgar Morin para pensar a educação do presente e do futuro.

Trata-se de um texto descritivo-analítico que tem como base publicações e estudos anteriores por nós realizados, bem como nossa experiência de 38 anos de magistério superior. Parte desse período foi por nós vivenciado diretamente como pesquisadora, docente e dirigente de cursos de Relações Públicas em universidades privadas e na Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, quando tivemos a oportunidade de atuar na coordenação direta das reformas das estruturas curriculares do início dos anos 1980 (Parecer n. 480/83)³ e das diretrizes nacionais curriculares de 2001 (Parecer CNE/CES 492/2001)⁴. Além disso, atuamos como avaliadora para criação e reconhecimento de cursos pelo MEC até 2000 e como presidente da comissão de especialistas para elaboração da proposta (2010) das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso Graduação de Relações Públicas aprovadas em 2013.

Com o intuito de contribuir para o grande debate do desafio que nós, educadores, hoje enfrentamos na formação dos jovens universitários em uma sociedade complexa e cheia de paradoxos da era digital, este artigo não tem a pretensão de

³ Essa Resolução n.2/84, de 24 de janeiro de 1984, fixou o currículo mínimo obrigatório do curso de Comunicação Social e suas respectivas habilitações

⁴ Em 04 de julho de 2001 foram aprovadas as novas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Comunicação Social e de suas Habilitações que possibilitaram várias flexibilizações em relação ao currículo mínimo obrigatório da Resolução anterior.

esgotar o assunto. Ao contrário, são ideias e percepções para serem discutidas, criticadas e aperfeiçoadas.

1. CURSOS DE RELAÇÕES PÚBLICAS NO BRASIL: ANTES DAS DNCs DE 2013 E CONJUNTURAS

A trajetória da formação superior em Relações Públicas no Brasil está associada às diversas estruturas curriculares delineadas há seis décadas⁵, cujas normas foram estabelecidas há mais de quarenta anos. Sua institucionalização no País se deu a partir do modelo concebido pelo Ministério de Educação e das sucessivas reformas curriculares implementadas, a partir de 1969, para formatação do curso de Comunicação Social, com as respectivas habilitações de Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Radialismo (Rádio e Televisão), Cinema e Produção Editorial/Editoração. Ou seja, a formação profissional universitária de Relações Públicas se estabeleceu no âmbito da Comunicação Social e em conexão com as subáreas afins.

O primeiro curso superior de Relações Públicas, como uma das habilitações da Comunicação Social, foi criado pela Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo em 1967⁶. Outra iniciativa ocorreu no nordeste brasileiro, tendo Francisco Higinio Barbosa Lima sido o idealizador e o grande protagonista dessa história, quando, em dia 22 de dezembro de 1967, criou a Escola Superior de Relações Públicas (Esurp), em Recife (PE)⁷.

⁵ Para mais detalhes sobre o histórico das diversas estruturas curriculares do campo comunicacional no Brasil, consultar Cláudia Peixoto de Moura (1991).

⁶ Maria Stella Thomazi registra esse fato em sua tese de doutorado (1991, p. 39-40).

⁷ Há informações de que a Esurp encerrou suas atividades em 2014.

Ao longo das últimas décadas o curso de Relações Públicas no País passou por diversas mudanças curriculares e já foi objeto de estudos e de debates no meio universitário e no mercado profissional. Já tivemos oportunidade de, em publicações anteriores (sobretudo em Kunsch, 2003), reunir dados históricos sobre seu surgimento e sua evolução. Embora consideremos importante resgatar sua memória, não cabe aqui repeti-la⁸. São muitas as histórias, os problemas e também as conquistas.

Já chegamos a contar com 102 cursos no Brasil, mas atualmente, segundo dados recentes levantados junto ao MEC, em outras fontes e pela Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação Organizacional e Relações Públicas (Abrapcorp), só há 79, dos quais apenas 66 em funcionamento. Pergunta-se, por que muitos cursos foram extintos ou deixaram de ser oferecidos, favorecendo, por exemplo os de Jornalismo e de Publicidade e Propogandas?

Na nossa percepção, muitos cursos deixaram de existir e estão fechados em algumas regiões no território nacional por equívocos provocados pelas próprias Instituições de Ensino Superior (IES). Além de alguns deles possuírem matrizes curriculares ultrapassadas, há falta de investimentos por parte das IES em infraestrutura laboratorial específica, no oferecimento condições institucionais adequadas e na preparação de um corpo docente qualificado e engajado para que os cursos possam oferecer uma formação que atenda às demandas sociais contemporâneas e do mercado.

Outras questões estão relacionadas com os propósitos dos seus projetos pedagógicos e com a falta de definição objetiva do perfil do profissional que se pretende formar. Muitas IES não deixam claro, nos seus informativos e nas

⁸ Cf. KUNSCH, Margarida M. Krohling (2003).

mídias institucionais, o que de fato faz esse profissional, bem como a abrangência da atividade de Relações Públicas nas organizações em geral e nos mercados de segmentos de profissionais liberais e autônomos. Certamente, tais informações ajudariam o jovem interessado em prestar seu vestibular para o curso superior de Relações Públicas a ter mais clareza acerca da profissão. Acreditamos que, apesar dos avanços, ainda falta um entendimento público do verdadeiro significado das funções e das atividades de Relações Públicas e mesmo da Comunicação Organizacional.

Qual prefeitura, qual secretaria de governo e quais empresas em geral e organizações não-governamentais (ONGs) não precisam se relacionar com seus públicos, planejar sua comunicação e gerenciar seus processos comunicativos? No atual contexto, como atividade e profissão, as Relações Públicas vêm se constituindo em um importante fator de desenvolvimento econômico e social, pelas possibilidades que apresentam de agregar valor à prática das organizações e buscar interlocução efetiva com os públicos, num contexto democrático. As Relações Públicas são um importante fator de potencialização dos atores sociais, dos públicos e do almejado reconhecimento social das entidades corporativas, dos órgãos governamentais etc. para além do modelo publicitário ou mercadológico.

No entanto, como já mencionado, nem todas as IES deixam isso claro e não investem nos seus cursos de Relações Públicas. Mas, apesar desses e de muitos outros percalços, há que se reconhecer e valorizar as conquistas e melhorias de muitos dos cursos existentes, em grande parte de universidades públicas e privadas. Isto ocorre, sobretudo, na capital e no Estado de São Paulo, bem como em muitas das universidades na Região Sul, onde se registrada uma crescente demanda e ampliação desses cursos.

Uma das ênfases que muitos desses cursos bem-sucedidos e em expansão têm dado, nas suas proposições, é direcioná-los para uma formação estratégica, enfatizando a formação dos futuros egressos como gestores da comunicação nas organizações. Nesta perspectiva há muitos estudos teóricos e aplicados das interfaces com a Comunicação Organizacional.

No Brasil, estudos já realizados identificam que as interfaces entre os dois campos, tanto no nível acadêmico como na prática, estão muito presentes. Trata-se de uma característica singular da realidade brasileira, diferentemente, por exemplo do que ocorre nos Estados Unidos. Constituímos uma comunidade acadêmica de Comunicação Organizacional e Relações Públicas representativa no País, onde o diálogo entre esses dois campos é uma realidade construtiva e constante. Tanto é que, em 2006, criamos uma entidade científica: a Associação Brasileira de Pesquisadores de Comunicação Organizacional e Relações Públicas (Abrapcorp)⁹, que tem exercido um importante papel quanto ao reconhecimento desses campos junto à comunidade científica nacional e internacional e aos órgãos de fomento.

Se levarmos em conta as bases conceituais de ambas as áreas, vamos verificar que possuem suas especificidades próprias e propósitos diferentes, mas que se interconectam à medida que focam em organizações e comportamentos de pessoas, grupos e formação de opinião pública e de comportamento de públicos. A Comunicação Organizacional como fenômeno intrínseco à natureza das organizações é uma entidade dinâmica como um organismo vivo. E as Relações Públicas administram essa comunicação.

Em 2009, o MEC teve a iniciativa de debater entre

⁹ Para mais informações, consultar: www.abrapcorp.org.br.

especialistas a necessidade de rever as nomenclaturas dos cursos de bacharelado e licenciatura. O principal propósito dessa iniciativa era extinguir as habilitações, estabelecendo novos referenciais curriculares nacionais desses cursos de todas as áreas de conhecimento no País. Em 2010¹⁰, tivemos, juntamente com Elisabeth Brandão, a oportunidade de elaborar os referenciais do Curso de Relações Públicas. A determinação do MEC era que se produzisse um documento claro, objetivo e que, no limite de uma página, fossem descritos, além do nome do curso, os seguintes itens: 1. Perfil do egresso; 2. Temas e conteúdo específicos; 3. Áreas de atuação; 4. Infraestrutura; e 5. Legislação.

O evento promovido pelo MEC ocorreu em julho de 2009, em Curitiba (PR), com todas as áreas das Ciências Sociais e das Humanidades. Em paralelo com demais colegas da área de Comunicação, que elaboraram os referenciais para os cursos de Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Rádio e Televisão etc., produzimos os de Relações Públicas.

Ousamos colocar como nomenclatura “Curso de Graduação de Comunicação Organizacional e Relações Públicas”. No entanto, houve uma reação muito negativa por parte do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas (Conferp), que até mesmo enviou um ofício ao MEC, o qual resolveu manter o nome então vigente.

Como educadoras, buscamos voltar nossos olhos para a realidade situacional dos cursos de Relações Públicas no Brasil, para o futuro dos estudantes que deverão estar preparados para

¹⁰ O documento “Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura” foi Publicado pelo MEC em abril de 2010. Cf. portal.mec.gov.br e referenciais.

enfrentar um novo mercado de trabalho, bem como para a necessária sintonia com a produção científica nacional e internacional, por meio de uma visão abrangente de Relações Públicas e da Comunicação Organizacional. Com a nova proposta, queríamos possibilitar um melhor entendimento e abrir mais possibilidades de abertura de novos cursos, evitando também o fechamento de muitos que já vinha ocorrendo na época. Sabemos que a visão corporativista impera no Brasil e muitas vezes se fecha em guetos que impedem uma abertura maior e com mais ousadia para atender às demandas contemporâneas da sociedade e do mercado com vistas também ao futuro.

Na prática corrente, quando se fala em comunicação nas organizações, o entendimento é muito mais claro e menos abstrato do que Relações Públicas, que sempre foi um termo muito polissêmico. Se considerarmos a grande demanda que se tem hoje no campo das comunicações, quando novas profissões surgem e necessitam de perfis muito mais ecléticos, a formação universitária precisa se pautar por uma perspectiva muito mais interdisciplinar e dinâmica e não ficar presa em legislações obsoletas que não são respeitadas na prática.

2. ABRANGÊNCIA E IMPORTÂNCIA DAS RELAÇÕES PÚBLICAS

Relações Públicas, como área acadêmica e atividade profissional, tem como objetos as organizações e seus públicos, instâncias distintas, mas que se relacionam dialeticamente. É com elas que a área trabalha, promovendo e administrando relacionamentos e, muitas vezes, mediando conflitos, valendo-se para tanto de estratégias e de programas de comunicação de acordo com diferentes situações reais do ambiente social.

O profissional de relações públicas está apto a atuar nas áreas de comunicação nas organizações públicas, privadas e do terceiro setor, por meio do estabelecimento de políticas, estratégias e instrumentos de comunicação e relacionamento. Realiza atividades de pesquisa e análise, de assessoria e consultoria, de planejamento e de divulgação, podendo ser também um empreendedor da área para diversos segmentos.

As atividades de Relações Públicas envolvem todas as ações de uma organização de qualquer natureza no sentido de estabelecer e manter, pela comunicação, a compreensão mútua com os públicos aos quais está direta ou indiretamente ligada. Dirigem-se primordialmente à consecução de objetivos institucionais, identificando, propondo e/ou implementando soluções para o aprimoramento da gestão das organizações. Constituem práticas voltadas para a gestão de relacionamentos, que se materializa pelo uso de técnicas e de instrumentos de comunicação no ambiente organizacional.

Na atualidade, as fortes mudanças sociais, econômicas, culturais, políticas e tecnológicas evidenciam a necessidade premente de estabelecimento de novas diretrizes curriculares, que consolidem as Relações Públicas como um campo teórico e profissional atualizado, com identidade fortemente definida a partir de teorias e práticas próprias e interfaces com inúmeros campos profissionais e do conhecimento. É basicamente isto que se propõe com as novas diretrizes curriculares que abordamos a seguir.

3. O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTAS PARA AS NOVAS DIRETRIZES

A proposta de diretrizes curriculares para os cursos de Relações Públicas foi elaborada por uma comissão de

especialistas da área, instituída pelo Ministério da Educação, por meio da Portaria 595, de 24 de maio de 2010, da Secretaria de Educação Superior (Sesu/MEC). Essa comissão foi formada por sete integrantes, com composição representativa em termos regionais, de entidades científicas e de classe e com atuação profissional e acadêmica reconhecidas. Foi composta pelos seguintes professores: Margarida Maria Krohling Kunsch (presidente), Cláudia Peixoto de Moura, Esnél José Fagundes, Márcio Simeone Henriques (relator), Maria Aparecida Viviani Ferraz, Paulo Roberto Nassar de Oliveira e Ricardo Ferreira Freitas.

A comissão realizou amplo e exaustivo trabalho de junho a outubro de 2010, que envolveu não só a produção de documentos, mas também de consultas e ouvidorias dos diversos segmentos envolvidos (estudantes, professores, profissionais, empresários e representantes da sociedade civil). Essas consultas foram realizadas de forma virtual no *site* do MEC e em audiências públicas presenciais em cada uma das cinco regiões brasileiras, ocorridas nas cidades de Porto Alegre, São Paulo, Recife, Manaus e Brasília. Também contou com diversas contribuições de entidades empresariais, profissionais e de ensino. Foram, ainda, realizados levantamentos e análises sobre a situação dos cursos de graduação em Relações Públicas no país e sobre a atividade dessa área no Brasil e no mundo.

As audiências públicas e a consulta virtual foram abertas a sugestões, basicamente, sobre três questões: o perfil esperado do profissional de relações públicas, diante das transformações políticas, culturais, sociais e tecnológicas contemporâneas; as competências necessárias à formação superior; e os mecanismos, conteúdos curriculares, padrões de qualidade e instrumentos de formação do profissional a serem incorporados pelas instituições de ensino superior.

A consulta pública virtual recebeu sugestões de 30 de julho a 30 de setembro de 2010, por meio de formulário no portal do MEC. Foram recebidas no total 119 contribuições de todo o país, assim distribuídas:

Categoria	Contribuições	%
Estudantes	51	42,86
Profissionais de relações públicas	50	41,02
Outros profissionais	02	1,68
Professores	16	13,44
Total	119	100,00

Foram realizadas cinco consultas públicas regionais, a saber:

Região	Local	Data	Número de participantes
Sul	Porto Alegre/RS	19/08/2010	71
Sudeste	São Paulo/SP	27/08/2010	76
Nordeste	Recife/PE	13/09/2010	40
Norte	Manaus/AM	14/10/2010	83
Centro-Oeste	Brasília/DF	18/10/2010	22
Total			292

Foram recebidos e considerados documentos das seguintes instituições: Associação Brasileira das Empresas de Comunicação (Abracom); Associação Brasileira de Comunicação Empresarial (Aberje); Conselho Federal de

Profissionais de Relações Públicas (Conferp); coordenadores de cursos de Relações Públicas de Belo Horizonte (UNA, Newton Paiva, Anhanguera, UNI-BH e PUC-MG) e da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Fórum dos Coordenadores de Cursos de Relações Públicas do Rio Grande do Sul (Focorp); Pontifícia Universidade Católica de Campinas; Universidade Cruzeiro do Sul; Universidade Estadual de Londrina; Universidade Federal de Minas Gerais; e Universidade Metodista de São Paulo.

Todo o processo foi documentado pela comissão, que produziu seu relatório e o encaminhou ao Ministério da Educação dentro do prazo estabelecido pela referida Portaria. Os subsídios então colhidos reforçaram a necessidade de reposicionar a formação, tendo em vista a grande expansão dos campos profissional e acadêmico e a patente desatualização dos parâmetros até então estabelecidos para os cursos de Comunicação Social (dos quais, até então, Relações Públicas era considerada uma habilitação).

A proposição dessas novas diretrizes, tendo em conta as Relações Públicas como um curso específico, ocorre num momento de grandes mudanças e de reordenamento tanto das práticas quanto do campo acadêmico da área da Comunicação Social, já não mais definido no âmbito de habilitações, mas exigindo novos desenhos. O diagnóstico realizado com ampla participação de pessoas dos meios profissional e acadêmico denotou um crescimento extraordinário de atuação profissional voltado para a comunicação das organizações em geral, bem como considerável desenvolvimento teórico, conceitual e metodológico.

4. DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA O CURSO GRADUAÇÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS

A Comissão de Especialistas em Relações Públicas entregou, em 21 de outubro de 2010, ao então Diretor de Regulação e Supervisão da Secretaria de Educação Superior (Sesu) do Ministério da Educação, Prof. Dr. Paulo Wollinger, o relatório com a proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação de Relações Públicas. O documento, na forma de um relatório, sintetizou os estudos e discussões da Comissão, realizados desde a sua instalação em 28 de junho até outubro de 2010. Esse documento ficou parado por dois anos e meio no MEC e teve o parecer aprovado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)¹¹ somente em 14 de março de 2013, sendo que a homologação ocorreu pelo Ministério da Educação em setembro deste mesmo ano.

Dessa forma o Ministério da Educação homologou no dia 11 de setembro de 2013 o parecer da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE). E, com a Resolução n. 2, de 27 de setembro de 2013, instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação de Relações Públicas¹².

Na mesma oportunidade, o Ministério da Educação homologou, no dia 11 de setembro de 2013, o parecer da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE)

¹¹ O Parecer 85/2013 pode ser consultado no portal do MEC, em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=18550&Itemid=866#marco>.

¹² A publicação do Despacho do Ministro da Educação, que homologou o Parecer, pode ser consultado no Diário Oficial da União, no *link*

<<http://www.in.gov.br/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=10&data=12%2F09%2F2013>>.

do Curso de Graduação em Jornalismo, consolidada pela Resolução n. 1, de 27 de setembro de 2013.

Com tais normativas o Ministério e o Conselho Nacional de Educação sinalizaram inequivocamente a substituição dessas habilitações de Comunicação Social, que passaram a ser então consideradas cursos de graduação, tanto para a avaliação no âmbito nacional quanto para efeito de autorização de reconhecimento e renovação de reconhecimento.

Observamos que tal fato já havia ocorrido, em 2006, com o Curso de Cinema, conforme Resolução de n. 10, de 27 de junho de 2006, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação de Cinema e Audiovisual.

Com isto, por enquanto, na área de graduação em Comunicação no País, são esses três cursos que se configuram com nomenclatura própria, sendo excluída a categoria de habilitação. Sabemos de iniciativas dos cursos de Publicidade e Propaganda e de Rádio e Televisão que já encaminharam solicitação ao MEC para que sejam constituídas comissões de especialistas com vistas a se estabelecerem também para eles novas diretrizes curriculares específicas.

Faces às muitas controvérsias levantadas com o fato de que esses cursos deixem de ser nomeados de “Comunicação Social”, é importante destacar que a Comunicação continua a ser a grande área de conhecimento e dela os cursos fazem parte, assim como acontece com as demais áreas das outras ciências. Ocorre que, com o crescimento de novos campos do saber, é muito natural e salutar essa evolução e esse fortalecimento de campos específicos. Basta verificar a diversidade, por exemplo, dos cursos de Engenharia, Medicina etc. O campo das Ciências

da Comunicação cresceu muito nas últimas décadas e as suas áreas possuem hoje uma expressiva produção científica e técnica. Basta verificar a amplitude da literatura disponível de todas as áreas das Ciências da Comunicação.

5. INOVAÇÃO, PERSPECTIVAS E DESAFIOS

Ao se fazer uma análise criteriosa da Resolução n. 2, de 27 de setembro de 2013, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação de Relações Públicas, pode-se observar que seu conteúdo é bastante abrangente, inovador e ao mesmo tempo muito desafiador frente aos *satus quo* dos cursos de Relações Públicas existentes no país.

Muitos desses, por uma série de razões, conforme mencionado anteriormente, possuem matrizes curriculares obsoletas, que nem sempre correspondem às novas demandas da sociedade e do mercado profissional. Além do problema de as Instituições de Ensino Superior (IES) não oferecerem condições institucionais necessárias para o pleno funcionamento do curso, há ainda a falta de apoio para uma melhor qualificação do corpo docente. Este é um item importante de avaliação e de acompanhamento, que essas diretrizes contemplam e que irão exigir mais atenção e investimentos das IES, sobretudo das privadas que, em grande parte, pouco investem em pesquisa e na formação continuada dos seus professores, bem como em apoios financeiros para participação em congressos científicos e técnicos, em reciclagem etc.

O art. 2º dessa Resolução estabelece uma série de princípios norteadores e determina um claro estabelecimento de quais componentes curriculares abrangem essas

diretrizes: I - Projeto pedagógico e matriz curricular; II - Linhas de formação; III - Articulação teórico-prática; IV - Processos de atualização; V - Carga horária total; VI - Estrutura laboratorial; VII - Descrição de competências gerais e específicas; VIII - Habilidades e perfil desejado para o futuro profissional; IX - Conteúdos curriculares; X - Estágio curricular supervisionado; XI - Acompanhamento e avaliação; XII - Atividades complementares; e XIII - Trabalho de conclusão de curso¹³.

Muitos são os pontos que podem ser considerados como inovadores no delineamento para elaboração do projeto pedagógico. Há, por exemplo, muita ênfase na necessidade de uma formação com foco na gestão estratégica da comunicação nas organizações, superando portanto, a antiga visão puramente tática e tecnicista da profissão de Relações Públicas. Outro grande destaque é a necessidade de uma formação geral e humanística numa perspectiva interdisciplinar com visão crítica e sintonizada com a sociedade contemporânea e com as demandas regionais e locais de onde estão instalados os cursos. Isto é,

[...] a reflexão e a crítica acompanharão os processos comunicativos, produzindo conhecimentos e práticas adequadas às mudanças e demandas, sem perder a ênfase nos interesses da sociedade. É imprescindível a preocupação com a formação humanística, crítica e ética e com a formação multidisciplinar.

A oportunidade para que os estudantes possam ter mais flexibilidade na composição do seu histórico escolar é também um ponto importante e inovador nas novas DCNs:

¹³ O detalhamento de todos estes componentes pode ser consultado na íntegra da Resolução disponibilizada no *site* do MEC e em outras fontes das entidades da área de Relações Públicas.

“Dever-se-á garantir oferta de disciplinas e atividades didáticas optativas, de livre escolha do aluno”. Isto exigirá um novo formato na montagem da matriz curricular, sobretudo para aquelas IES que até o presente momento oferecem as disciplinas numa estrutura curricular fechada e obrigatória por semestres e, em alguns casos, até anuais. Sem, portanto, oferecer a possibilidade de os discentes optarem por determinados créditos de disciplinas optativas ou eletivas e atividades complementares.

Os eixos de formação são centrados em quatro grandes tópicos temáticos: 1. Formação Geral; 2. Formação em Comunicação; 3. Formação em Relações Públicas; e 4. Formação Suplementar. Em cada um desses eixos os conteúdos básicos poderão ser contemplados em diversas atividades didáticas tais como disciplinas, oficinas, atividades laboratoriais, discussões temáticas, seminários etc.

Consideramos que os princípios e as proposições dos conteúdos temáticos estão muito bem delineados e sintonizados com as demandas sociais da contemporaneidade e com vistas ao futuro. Se forem confrontados como o que está descrito no perfil do egresso e nas competências gerais e específicas exigidas, há muita coerência e eles se conectam de forma pertinente. Evidentemente, tudo irá depender de como o curso será oferecido e administrado.

Duas questões referentes à carga horária total de 3.200 horas e à exigência de Estágio Supervisionado geraram muita polêmica, sobretudo no segmento dos cursos de Relações Públicas das faculdades ou escolas das universidades e/ou IES privadas. Na verdade o acréscimo ocorrido da carga horária em relação às diretrizes anteriores se deu em razão das 200 horas para o estágio supervisionado e mais 200 horas para atividades

complementares, que, somadas às 2800 destinadas às disciplinas obrigatórias e optativas, levaram a esse total.

Em relação ao Estágio Supervisionado, é bom destacar que essa inovação objetiva principalmente possibilitar ao aluno ter um contato direto com a prática no mercado profissional e ter uma visão mais real das funções e atividades da área de Relações Públicas. Nas audiências públicas houve muitas manifestações dos depoentes da academia sobre a falta de clareza do que faz um profissional de Relações Públicas dentro da própria escola/faculdade. Diferentemente das demais áreas afins da Comunicação, quando os estudantes vivenciam diretamente as práticas já na escola/faculdade, os participantes consideraram que os cursos de Relações Públicas ainda são um tanto abstratos. É evidente que tudo dependerá da proposta pedagógica das IES que os oferecem e de cada realidade local e regional. Nessa direção as novas diretrizes enfatizam também a necessidade das práticas laboratoriais e a exigência de laboratórios específicos como os de pesquisa de opinião entre outros. Essa questão tem merecido pouca atenção das IES, que sempre privilegiaram laboratórios e estúdios especializados para os cursos de Cinema e Audiovisual, Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Rádio e Televisão, em detrimento do curso de Relações Públicas. Portanto, os estudantes precisam, já na faculdade/escola, ter a oportunidade de praticar as atividades de Relações Públicas em condições laboratoriais dignas e adequadas aos propósitos do seu curso.

A obrigatoriedade do Estágio Supervisionado exigirá uma nova postura das IES. Estas terão que se preocupar em interagir com a comunidade e as organizações locais na tentativa de abrir portas para seus alunos. Trata-se de uma questão-chave, pois as IES precisam ter um compromisso

social de não só oferecer o curso, mas de criar pontes e induzir a colocação dos egressos no mercado profissional.

As Atividades Complementares também exigirão por parte das IES, por meio dos coordenadores e professores do curso, um acompanhamento mais estreito com a vida acadêmica do estudante, abrindo novos horizontes de contatos com outras formas de aprendizagem que ultrapassem as salas de aula.

Muitos outros aspectos dessas diretrizes mereceriam ser comentados, mas julgamos serem estes os pontos que mais se destacam e que, certamente, constituem desafios importantes a serem enfrentados por aqueles que irão cuidar diretamente da implantação dos novos currículos.

6. A CONTRIBUIÇÃO PARA UMA MAIOR IDENTIDADE DA PROFISSÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS

Acreditamos que as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação de Relações Públicas, homologadas pelo MEC em setembro de 2013, se forem implantadas adequadamente, darão um novo norte para os cursos de Relações Públicas no Brasil e contribuirão para uma maior identidade da profissão. Depois de seis décadas da criação do primeiro curso superior no País e da institucionalização acadêmica e profissional da área, não se justifica mais não ter uma identidade própria reconhecida e valorizada pública e socialmente. O egresso deve acreditar na profissão que escolheu, ter um posicionamento firme e orgulhar-se do curso que fez e da sua área de formação.

Destacamos que se trata de “diretrizes” e não constituem a proposição de um elenco de disciplinas obrigatórias do currículo mínimo obrigatório como o da

Resolução n. 2/84. A matriz curricular das disciplinas deve ser constantemente atualizada e revista diante da dinâmica da sociedade e das suas transformações. É uma ilusão achar que, numa sociedade em contínuas e rápidas mudanças como aquela em que estamos vivendo, basta produzir um projeto pedagógico ideal e aplicá-lo para se formar o profissional de Comunicação ou de Relações Públicas idealizado pelas Diretrizes Nacionais Curriculares do Curso de Relações Públicas. Tratando-se de uma área dinâmica e interdisciplinar como a nossa, e considerando a abrangência interdisciplinar das Ciências da Comunicação, qualquer montagem pedagógica de um curso tem de oferecer opções e possibilidades para inovação. Para tanto, é preciso pensar na flexibilidade como uma das saídas para que novas inserções ou adaptações sejam viáveis.

A eficácia da aplicação de qualquer projeto pedagógico de um curso universitário irá depender da vontade política e dos investimentos por parte dos dirigentes das IES, das condições institucionais adequadas para o pleno funcionamento do curso, do corpo docente qualificado e do interesse e envolvimento do corpo discente.

Para assegurar uma formação que dê ao futuro profissional um apurado senso crítico e a consciência de sua responsabilidade perante a sociedade e da ética no desempenho de sua profissão, considera-se como fundamental um grupo de disciplinas teóricas gerais e específicas, conforme determinam as novas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso Graduação de Relações Públicas. No campo político, o processo de consolidação democrática suscita uma maior consciência de cidadania, refletida na exigência de uma maior transparência nas decisões e ações do Estado e na crescente autonomização dos processos sociais. Essas mudanças têm levado as

organizações públicas e privadas e não-governamentais (terceiro setor) a assumirem uma nova postura e, nesse cenário, o profissional de comunicação deve ter um perfil não apenas técnico, mas uma visão integrada e estratégica da comunicação, capaz de promover o relacionamento transparente entre o público e a organização.

O perfil desejado do bacharel em Relações Públicas envolve hoje uma carga de formação geral humanística e técnico-profissional que o capacite a ser um agente comprometido com as transformações sociais, não um mero técnico-profissional, preocupado apenas no “fazer” e no “como-fazer”. Ou seja, as Ciências da Comunicação constituem um campo que exige um olhar interdisciplinar em outras áreas e ciências. Seus agentes precisam ter visão de mundo, possuir uma formação geral e humanística sólida, conhecer profundamente sua própria área, ter o domínio das técnicas e atuar com base científica.

Como muitos cursos estão em pleno processo de estudos e definições para o início da implantação, em 2016, das Diretrizes Nacionais Curriculares do Curso de Graduação de Relações Públicas de 2013, não é nossa intenção apresentar aqui possíveis conclusões. Há muito por fazer e observar sobre o percurso a ser desenvolvido nos próximos anos, bem como avaliar os futuros resultados que serão alcançados.

Uma fonte inspiradora que poderá iluminar e fundamentar nossa prática cotidiana na Educação são os ensinamentos de Edgar Morin, no livro *Os sete saberes necessários à educação do futuro* (2011)¹⁴, como base para um novo olhar na nossa responsabilidade na formação universitária, a saber: 1. O conhecimento; 2. O conhecimento pertinente; 3. A condição

¹⁴ Nesta obra, originalmente publicada pela Unesco, Morin apresenta importantes reflexões sobre cada um desses sete saberes.

humana; 4. Ensinar a identidade terrena – a era planetária; 5. Enfrentar as incertezas; 6. Ensinar a compreensão; e 7. A ética do gênero humano. Como podemos nos valer dos ensinamentos desse pensador na reestruturação dos Cursos de Relações Públicas, a partir das novas diretrizes curriculares? Quais seriam os novos desafios para que o curso adquira uma visão abrangente e interdisciplinar apesar de vir a ser específico? Não temos a pretensão de encontrar as respostas, mas acreditamos que seus ensinamentos serão de grande valia para todos os educadores e agentes que se incumbem de elaborar e aplicar um projeto pedagógico de qualquer curso superior, bem como de todos aqueles que se envolvem com a Educação.

Independentemente de questões como diretrizes curriculares e suas implicações, o que deve imperar é uma filosofia de Educação e uma missão por parte das Instituições de Ensino Superior e do conjunto de seus atores – estudantes, professores, corpo funcional, dirigentes etc. – no dia a dia da vida universitária. Nesse sentido, é sempre relevante recordar também o que disse Edgar Morin (2009, p. 15) sobre a dupla missão da universidade:

A universidade conserva, memoriza, integra e ritualiza uma herança cultural de saberes, ideias e valores, porque ela se incumbe de reexaminá-la, atualizá-la e transmiti-la, o que acaba por ter um efeito regenerador. A universidade gera saberes, ideias e valores que, posteriormente, farão parte dessa mesma herança. Por isso, ela é simultaneamente conservadora, regeneradora e geradora.

Nesse sentido ao mesmo tempo em que se preserva e valoriza o passado, os valores e saberes já constituídos por uma sociedade, a universidade precisa ter a coragem de criar, ousar, inovar e induzir a construção de novos paradigmas para o desenvolvimento da educação e da ciência. Que os ensinamentos do Edgar Morin iluminem os agentes envolvidos com a

implantação das Diretrizes Nacionais Curriculares do Curso de Graduação de Relações Públicas de 2013 e criem bases junto aos órgãos competentes para uma maior valorização da Educação em nosso País.

REFERÊNCIAS

KUNSCH, Margarida M. Krohling. **Propostas pedagógicas para o curso de relações públicas: análises e perspectivas.** In: PERUZZO, Cícilia M. Krohling; SILVA, Robson Bastos da (Org.). *Retrato do ensino em comunicação no Brasil.* Taubaté: Unitau/Intercom, 2003. p. 45-62.

_____. **Perspectivas e desafios para as profissões de comunicação no terceiro milênio.** In: KUNSCH, Margarida M. Krohling (Org.). *Ensino de comunicação: qualidade na formação acadêmico-profissional.* São Paulo: ECA-USP; Intercom, 2007. p. 87-101.

_____. (Org.). **Relações públicas: história, teorias e estratégias nas organizações contemporâneas.** São Paulo: Editora Saraiva, 2009a. 512 p.

_____. (Org.). **Comunicação organizacional.** Vol. 1. Histórico, fundamentos e processos. São Paulo: Editora Saraiva, 2009b. 408 p.

_____. (Org.). **Comunicação organizacional.** Vol. 2. Linguagem, gestão e perspectivas. São Paulo: Editora Saraiva, 2009. 376 p.

_____. (Org.). **Relações públicas e comunicação organizacional: campos acadêmicos e aplicados de múltiplas perspectivas.** São Caetano do Sul, SP: Difusão, 2009c.

MEC - Ministério da Educação. Parecer aprovado pelo CNE em 14 de março de 2013 e Resolução n. 2 de 27 de setembro de 2013. Disponível em: <www.mec.gov.br>.

MORIN, Edgar; ALMEIDA, Maria da Conceição; CARVALHO, Edgard de Assis (Org.). **Educação e complexidade: os setes saberes e outros ensaios**. 5. ed. São Paulo: Cortez: 2009.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. 2. ed. – revisada. São Paulo: Cortez; Brasília: Unesco, 2011.

MOURA, Cláudia Peixoto. **O curso de comunicação social no Brasil: do currículo mínimo às novas diretrizes curriculares**. Porto Alegre: Edipucrs, 2002.

THOMAZI, Maria Stella. **O ensino e a pesquisa em relações públicas no Brasil e a sua repercussão na profissão**. Tese (Doutorado em Ciências da Comunicação) – ECA-USP, 1991.